



Portaria nº 155/2013

DESIGNAR GRUPO DE TRABALHO PARA FORMAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e competências que lhes são conferidas pelo Inciso II do Artigo 12 do Estatuto da Instituição e,

CONSIDERANDO a imperiosa e inadiável necessidade de dinamizar o processo de integração e interação das unidades de comunicação social da Fundação Cultural do Município,

CONSIDERANDO que é intransferível e imposterável a implantação de um sistema de comunicação social que incorpore e inclua as novas mídias e as modernas tecnologias digitais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **GRUPO DE TRABALHO** incumbido de, a partir da presente data, estudar, analisar e estabelecer as diretrizes técnicas e operacionais para formação e implantação do **PORTAL DA FUNDAÇÃO, DO BLOG CIDADE INTELIGENTE** e do **JORNAL DA CULTURA**, unidades que, depois de formatadas e implantadas, atuarão de forma integrada, solidária e articulada com a **RÁDIO FM EDUCATIVA MELODIA** e a **TV PRINCESA**, formando o **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** da Fundação Cultural do Município de Varginha.

Art. 2º - Designar para compor o **GRUPO DE TRABALHO** mencionado Artigo 1º desta Portaria os seguintes servidores do quadro da Fundação Cultural do Município de Varginha: José Agnaldo Montesso Junior, Marco Antônio Pinto, Edson dos Santos Junior, Humberto de Paula Xavier e Samuel Rômulo do Prado.

Art. 3º - Os trabalhos dos componentes do Grupo de Trabalho ora instituído serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.

Varginha/MG, 06 de junho de 2013

Prof. Francisco Graça de Moura
Diretor Superintendente